



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial do Marco Regulatório da Economia Colaborativa**.

A Comissão será composta de 33 (trinta e três) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 10 de novembro de 2016.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

16/11/16, AS 19:48

PELO(A) DEPUTADO(A)

Nádia Harachão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, c/c o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial do Marco Regulatório da Economia Colaborativa**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 16 de agosto, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 08 do Anexo II.

Brasília, 14 de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
14/08/17, AS 17:34,
PELO(A) DEPUTADO(A)
Carlos Marinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial do Marco Regulatório da Economia Colaborativa

TITULARES

SUPLENTE(S)

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

BACELAR (PODE)
ELI CORRÊA FILHO (DEM)
FAUSTO PINATO (PP)
HILDO ROCHA (PMDB)
JOÃO ARRUDA (PMDB)
JORGE CÔRTE REAL (PTB)
JULIO LOPES (PP)
LAERCIO OLIVEIRA (SD)
MOSES RODRIGUES (PMDB)
PAULO HENRIQUE LUSTOSA (PP)
(Deputado do PSB ocupa a vaga) (*)
(Deputado do PSD ocupa a vaga)
3 vaga(s)

ALEXANDRE BALDY (PODE)
AROLDE DE OLIVEIRA (PSC)
MARCO ANTÔNIO CABRAL (PMDB)
MAURO MARIANI (PMDB)
MAURO PEREIRA (PMDB)
NILTON CAPIXABA (PTB)
PEDRO CHAVES (PMDB)
8 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

DANIEL ALMEIDA (PCdoB)
GOULART (PSD) - vaga do PEN
HELDER SALOMÃO (PT)
HERCULANO PASSOS (PSD)
JOÃO CARLOS BACELAR (PR)
JOSÉ ROCHA (PR)
MARGARIDA SALOMÃO (PT)
PEPE VARGAS (PT)
THIAGO PEIXOTO (PSD)
2 vaga(s)

10 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

EVAIR VIEIRA DE MELO (PV)
KEIKO OTA (PSB)
RAFAEL MOTTA (PSB)
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB)
VALTENIR PEREIRA (PSB) - vaga do PMDB (*)
VITOR LIPPI (PSDB)
1 vaga(s)

JOSE STÉDILE (PSB)
5 vaga(s)

PDT

HISSA ABRAHÃO

DAGOBERTO NOGUEIRA

PSOL

EDMILSON RODRIGUES

1 vaga(s)

PTdoB

1 vaga(s)

1 vaga(s)